

DECRETO Nº. 1.909, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração da Ouvidora
Geral do Município de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a pedido, à Agente Político KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA, matrícula funcional nº. 23935-6, ocupante do cargo de Ouvidora Geral do Município de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 05 de abril de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua